

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28619499/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 094/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Oncologia, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023987192, de 18 de dezembro de 2024 e SEI nº 25978708, de 02 de julho de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	46421 - Credenciamento Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Oncologia, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e	Serviço	1	1.969.910,40	1.969.910,40

OPM/SIGTAP/SUS.				
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 148/2026				1.969.910,40

CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DE JOINVILLE, inscrito no CNPJ: 84.694.405/0001-67

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.969.910,40 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospital Municipal São José - HMSJ

471/2026 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3425 . 0 . 339000 (1500)

472/2026 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3425 . 0 . 339000 (1600)

474/2026 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3425 . 0 . 339000 (1621)

477/2026 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3425 . 0 . 339000 (15001002)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/03/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28619499** e o código CRC **5CCA2E3F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.055873-4

28619499v8

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2026, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28678063** e o código CRC **816EC4F4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.055873-4

28678063v2